



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 520/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 128/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange “DEFESA CIVIL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS”, aos servidores Glademir Roque Morin Junior, Décio Martins Dias, Marcos Antônio Bonfim Sudério e Zenir do Santos Oliveira.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor total de **R\$ 2.344,00** (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 - Manutenção e Modernização das Atividades do Gabinete

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (30)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1882)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de novembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal